



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 038/2024– SEMAD

Trairão, Pará, 17 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.
ANTONIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 1402001/2022ADM, referente a Inexigibilidade nº 1102001-2022IN

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo por mais 120 dias para o contrato 1402001/2022ADM, Inexigibilidade nº 1102001-2022IN, celebrado com a empresa R. DE FARIAS SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na implementação do Plano Diretor de Trairão, implantação do Conselho Municipal da Cidade de Trairão e Regularização Fundiária da Sede, Distrito de Bela Vista do Caracol, Comunidade Areia II, Pimental, Jamanxim e Três Bueiras. Conforme solicitação da empresa, o presente Aditivo justifica-se devido a necessidade de complementação de documentação dos beneficiários para a REURB do Bairro Palhal junto ao Cartório do 1º Ofício de Itaituba para que os beneficiários recebam a titulação dos lotes do referido bairro, atrasando a entrega total dos serviços contratados.

Atenciosamente,


Arlete Baú
Secretária M. de Administração e Finanças
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

Recebido em
17 / 05 / 24

Ofício 043/2024

Itaituba, 15 de Maio de 2024

Assunto: Aditivo de prazo para entrega dos serviços no âmbito do Contrato 1402001/2022ADM

Contratada: R. DE FARIAS SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMANXIM E TRÊS BUEIRAS.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 1402001/2022ADM em como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria na implementação do Plano Diretor de Trairão, Implantação do conselho municipal da cidade de trairão e regularização fundiária da sede, distrito de Bela Vista do Caracol, Comunidade Areia II, Pimental, Jamanxim e Três Bueiras, todas localizadas no Município de Trairão - PA.

Considerando a necessidade de complementação de documentação dos beneficiários para a REURB-S do bairro Palhal junto ao cartório do 1º Ófício de Itaituba para que os beneficiários recebam a titulação dos lotes do referido bairro.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de prazo de 120 dias (cento e vinte dias) para a entrega total dos serviços contratados. Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Prazo.

É nossa justificativa.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AMBIENTAL

Documento assinado digitalmente

E gov.br

REGIANE DE FARIAS COSTA
Data: 15/05/2024 13:00:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RIA

Regiane de Farias
Representante Legal
R. de Farias Costa Serviços